

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

# INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CARIDADE/CE

# RELATÓRIO

Portaria nº 32/2016/CGJCE

# Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Demetrio Saker Neto



# INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE/CE

# **RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE CARIDADE**, realizada em 06/09/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, cujo Fórum está localizado na rua Cel. Francisco Linhares, s/n, CEP: 62.730-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 20.020 (vinte mil e vinte) habitantes, distante cerca de 96 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

#### **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade não possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz.

## JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. SAULO BELFORT SIMÕES**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, desde 13 de agosto de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. SAULO BELFORT SIMÕES** tomou posse na Magistratura estadual em 13/08/2015, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da

Comarca de Caridade, permanecendo nessa situação até a presente data.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. SAULO BELFORT SIMÕES, nos últimos 13 (treze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2015 A 08/2016 (13 MESES				
TRABALHADOS)				
SENTENCAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	ACORDOS	DESPACHOS
SENTENÇAS	AUDIENCIAS	INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESTACTOS
1995	1247	1937	119	8929

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

N	MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2015 A 08/2016 (13				
	MESES TRABALHADOS)				
	GENTEEN GAG	AUDIÊNCIAC	DECISÕES	A CORDOG	DECDA CHOC
	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	INTERLOCUTÓRIAS ACORDOS	DESPACHOS	
	153	96	149	9	687

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE, DE 08/2015				
A 08/2016 (13 MESES TRABALHADOS)				
GENERAL GAG	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	A CORPOS	DECDA CHOC
SENTENÇAS	AUDIENCIAS	INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
594	214	434	28	3044

Junto à Vara Única da Comarca de Caridade, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE, DE				
08/2015 A 08/2016 (13 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	A LUDAÑA GLA G	DECISÕES	ACORDOS	DECDA CHOC
	AUDIÊNCIAS	INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
46	16	33	2	234

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da Vara Única da Comarca de Caridade, a Dra. **ANNY GRESIELLY SALES GRANJEIRO SAMPAIO**, em exercício desde 18/09/2014.

#### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

#### SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que Antônio Lucas Souto Mendes, exerce o cargo de Diretor de Secretaria desde 29/09/2015, nos termos da Portaria nº. 2232/2015. Dispõe, ainda, de 03 (três) servidores requisitados de outros órgãos públicos e 01 (uma) estagiária do TJCE, conforme discriminado abaixo:

Antônio Lucas Souto Mendes	Diretor de Secretaria/Servidor efetivo do TJCE
Augusto César Magalhães Pinto	Servidor efetivo do TJCE
Marcos Antônio Uchôa Freitas	Servidor efetivo do TJCE
Thercio Aragão Mont Alverne	Servidor efetivo do TJCE
Bruno Veras Pereira de Oliveira	Servidor requisitado de outro Órgão Público
José Johnny Rodrigues de Freitas	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Tâmara Mendes Pires	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Lilian Magda Barros Timbó	Estagiária do TJCE

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	7
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

#### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

No dia 06 de setembro de 2016 foi realizada visita na unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar. Os dados estatísticos constantes no SGEC - Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 08/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 961 (novecentos e sessenta e um) processos e 19 (dezenove) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Caridade, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 107 (cento e sete) processos estavam conclusos. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

#### 2. CARTA PRECATÓRIA – Exemplos de processos inspecionados::

PROCESSO	FASE
3277-49.2016.8.06.0057	Visto em inspeção.
3360-65.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise da presente carta precatória, face tratar-se de medida de urgência.
2472-33.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recomenda-se que o MM. Juiz solicite a devolução do

	mandado, devidamente cumprido.
3302-62.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3333-82.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3331-15.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3306-02.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3332-97.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3355-43.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

#### **3. IMPROBIDADE** – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
137-85.2008	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

# **4.** TRIBUNAL DO JÚRI – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
2255-92.2012	Visto em inspeção.
2224-72.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2242-30.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2095-96.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
1864-74.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

#### **5. INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
2244-29.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2530-36.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
3284-41.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2006.0020.1846-2	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2249-17.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
2523-44.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 53)
3141-52.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 29)
2410-90.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2097-32.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
2383-10.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
2413-45.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

#### **6. RÉUS PRESOS** – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
3085-19.2016	Visto em inspeção.
2606-60.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
3021-09.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise, face tratar-se de processo que envolve réu preso.
3042-82.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
2423-89.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução da carta precatória, devidamente cumprida, face tratar-se de processo que envolve réu preso.
1831-84.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
2026-35.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

#### 7. MANDADOS DE SEGURANÇA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO				
2099-02.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.				
3314-76.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.				

#### 8. **EXECUÇÃO PENAL** – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO					
2379-07.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.					
2140-66.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 43)					
3212-54.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.					
2321-67.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 42)					
2365-57.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.03.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.					
2137-14.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 54). À conclusão do MM. Juiz para análise de eventual benefício em favor do apenado, conforme documento de fls. 54 dos autos.					
2139-81.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. (FL. 44)					
3167-50.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.					
3166-65.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise de eventual unificação de penas.					
2495.76.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. (FL. 212/213)					

9. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, foram realizadas 191 (cento e noventa e uma) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI. À época da visita, 76 (setenta e seis) processos

aguardavam designação de audiência.

#### **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

# CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou que vem regularmente cadastrando os mandados no BNMP, conforme orientação.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que não há armas de fogo apreendidas na secretaria. Tão logo a Pefoce envia o laudo definitivo, as armas são entregues ao corpo militar do Tribunal de Justiça para envio ao Exército.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que são apreendidos esforços para o completo cumprimento da Resolução, no entanto, no Sistema Informatizado do Tribunal de Justiça disponibilizado para esta Comarca, ou seja, SPROC – SISTEMA PROCESSUAL, que cumpre a função, dentre outras, de autuação dos feitos, não possui campos ou rotinas para inserção de dados relativos ao controle de prazos prescricionais.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de

**julgamento do Tribunal do Júri):** A Unidade informou que está sendo despendida especial atenção aos processos citados.

#### Metas Nacionais do Judiciário:

- 1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 239 (duzentos e trinta e nove) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
- 2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 05 (cinco) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
- 3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 04 (quatro) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
- 4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- 5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);
- 6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);
- 7. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária. Informou que em breve o curso será ofertado, oportunidade em que fará sua inscrição (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

#### 9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

	SEC. VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE										
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS							
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %			
2014	314	557	177.39	0	465	0	465	148.09			
2015	288	455	157.99	235	216	0	451	156.6			
2016	229	291	127.07	359	0	0	359	156.77			
00000	831	1303	156.8	594	681	0	1275	153.43			

# INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo Vara Única da Comarca de Caridade realizou inspeção judicial anual no período de 15 a 19/02/2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, o módulo jurisdicional adotou todos os procedimentos necessários para regularização das pendências identificadas.

#### CADEIA PÚBLICA DA COMARCA DE CARIDADE

A Cadeia Pública de Caridade/CE está instalada na BR 020. Tem como Administrador o Sr. Orlando Lauriano. O estabelecimento apresenta celas com boas instalações.

A edificação possui 06 (seis) celas, com 31 (trinta e um) presos em regime fechado, 10 (dez) no semiaberto e 02 (dois) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo todos os dias, de 09 às 11h. As visitas ocorrem nos dias de quarta, das 09 às 15h.

Possui registro de fuga recente em agosto/2016, onde 5 (cinco) fugiram. Possui alojamento para agentes. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Existem 08 (oito) policiais à disposição da cadeia, e nenhuma viatura.

#### **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;
- 2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), 4 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) e 6 (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau);
- 3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);
- 4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e

revogação de prisão preventiva;

- 5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
- 6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias, evitando demora no despacho inicial (Ex: processo nº 3277-49.2016, conclusa em 05.07.16, despacho em 17.08.16);
- 7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 8. A participação do Dr. SAULO BELFORT SIMÕES em curso de administração judiciária (Meta 8/2010 do CNJ);
- 9. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, especificamente o Livro de Carga de Advogados e Atas do Tribunal do Júri;
  - 10. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

#### CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada pelo Juízo, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

 $\acute{E}$  o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2016.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO

Juiz Corregedor Auxiliar